ATA DE ABERTURA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO

Referente ao Edital Concorrência nº 226/2023

Às 10h00min do dia 09 de janeiro de 2024, a Comissão Permanente de Licitação, constituída neste ato pelos colaboradores ANTONIO AUGUSTO SUDBRACK TRAVI, LEONARDO CIPRIANO NUNES e SANDRO LUIZ BERNARDO, reuniram-se para o recebimento e abertura de envelopes, em atenção ao Edital de Licitação Concorrência 226/2023, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CEREAIS, GRÃOS, SEMENTES, MASSAS SECAS, LEITES, PRODUTOS EM PÓ, GORDURAS, CAFÉS E CHÁS) PARA O CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DO Sesc/SC"**. As empresas participantes são 1)BARRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI; 2)HERCÍLIO CORREA RODRIGUES ME; 3)SEGALAS ALIMENTOS; 4)CJP ALIMENTOS NATURAIS LTDA; 5)MP MARTINS ALIMENTOS LTDA; 6)CONSTANTE E NASCIMENTO LTDA; 7)FRANK ROGÉRIO HOMEM; 8)COMERCIAL TIA VENA LTDA EPP; 9)G&R COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA; 10)R&G COMÉRCIO ATACADISTA LTDA; 11)JURERÊ CAFFE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; 12)SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e 13) COPAL ALIMENTOS LTDA, representada pelo Sr. Ismael Alex Valério. Procedeu-se a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, que foram disponibilizados aos presentes para análise, rubrica e manifestação. Não houve manifestação. A Comissão Permanente de Licitação constatou que a licitante G&R COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA apresentou documento em atenção ao item 6.3.1 – Cópia da Licença Sanitária vigente com o prazo de validade expirado. Com base no item 9.7 do presente edital, a Comissão Permanente de Licitação realizou diligência no site da Prefeitura Municipal de São José (pmsaojose.celk.com.br/vigilância) e ratificou que as licenças sanitárias em nome da licitante em questão (6939/2022 e 3741/2021) estão expiradas, não sendo possível validá-las. A Comissão Permanente de Licitação verificou que a licitante HERCÍLIO CORREA RODRIGUES ME não apresentou documentação referente ao item 6.3.1 – Cópia da Licença Sanitária vigente. A Comissão Permanente de Licitação constatou que a licitante MP MARTINS ALIMENTOS LTDA não apresentou documentação referente aos itens 6.2.2- Prova de regularidade relativa à Fazenda Municipal e 6.2.4 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). A Comissão Permanente de Licitação constatou, ainda, que o documento em atenção ao item 6.2.3 – Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS da licitante MP MARTINS ALIMENTOS LTDA estava com o prazo de validade expirado. Com base no item 9.7 do presente edital, a Comissão Permanente de Licitação realizou diligência no site da CEF (https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf) e emitiu nova via do documento, com validade até 22/01/2024. A Comissão Permanente de Licitação **decide inabilitar** a licitante G&R COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA, por ter apresentado documento em atenção ao item 6.3.1 com o prazo de validade expirado, não sendo possível validá-los; a licitante HERCÍLIO CORREA RODRIGUES ME por não apresentar documentação referente ao item 6.3.1 e a licitante MP MARTINS ALIMENTOS LTDA, por não atender aos itens 6.2.2 e 6.2.4 do edital. O processo encontra-se em fase recursal. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrado os trabalhos às 10h40min. Eu, Leonardo Cipriano Nunes, lavrei o presente registro de acontecimentos, que após lido e achado conforme, segue assinado pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.

Florianópolis, 09 de janeiro de 2024.

REPRESENTANTES DO SESC	ASSINATURA
ANTONIO AUGUSTO SUDBRACK TRAVI	
LEONARDO CIPRIANO NUNES	
SANDRO LUIZ BERNARDO	
REPRESENTANTE EMPRESA	**ASSINATURA**
COPAL ALIMENTOS LTDA, Sr. Ismael Alex Valério	